

**PORTARIA Nº 02 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

[Acesse aqui a publicação](#)

**REVOGA A PORTARIA Nº 01 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018  
E INSTITUI NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA  
VERDE E MAR - CITMAR**

**Célio José Bernardino**, Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 26, inciso XI c/c art. 49 do Protocolo de Intenções do CITMAR, e amparado na Lei Federal nº. 11.107/2005, e no Decreto Federal nº. 6.017/07,

**CONSIDERANDO** que constitui por objeto do CITMAR propor, estudar, planejar, executar, operar, avaliar, coordenar e supervisionar ações destinadas a fomentar o turismo regional, de forma a impulsionar o desenvolvimento sustentável nos Municípios que o integram,

**CONSIDERANDO** que de acordo com artigo 49 do Protocolo de Intenções do CITMAR, o Consórcio observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos e prestação de contas, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 01 de 08 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação passa a ser composta da seguinte forma:

- I – Presidente: Célio José Bernardino - Diretor Executivo;
- II – Membro: Jean Carlos Coelho - Contador;
- III – Membro: Vivian Mengarda Floriani – Assessora Técnica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajaí/SC, 15 de fevereiro de 2018.

**CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**  
Diretor Executivo do CITMAR